PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 108/2014
Serviço: Gabinete do Prefeito
Assunto: Solicita Retirada do Projeto de Lei n.º 1421/2014
Data: 11 de agosto de 2014.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, solicitar de V. Exa. que retire o Projeto de Lei nº 1421/2014, que " **Dispõe sobre a autorização legislativa para a construção de nova quadra coberta no Bairro Alto Bela Vista no Município de Pains- MG e dá outras providências ",** enviado no dia 14 de maio de 2014.

Atenciosamente,

ROBSON RODARTE LOPES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador MICHEL CRISTIAN DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
PAINS- MG

APROVADO em única discussão
por Oito votos a zero
Sala das Sessões 01/09/20.14
Ass. ____________
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº 92 /2014
Data 01/09/14 hora 16:00
Recebido por Paula Márcia A. Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 142/2014

"Dispõe Sobre a Autorização Legislativa para a Construção de Quadra Coberta no Bairro Alto do Bela Vista no Município de Pains/MG, e dá Outras Providências."

A Câmara Municipal de Pains/MG, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, que aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizada a administração pública do Município de Pains/MG, a realizar a reforma, construção de nova Quadra Coberta do Alto do Bela Vista;

Parágrafo Único – Os recursos para a reforma, construção da quadra coberta é oriundo de recurso federal programa PAC2 – FNDE;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pains, 14 de maio de 2014.

ROBSON RODARTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº 39/2014
Data 14/05/14 hora 16:00
Recebido por Luiza Maia

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 122/2014

Pains, 14 de maio de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº 39 /2014
Data 14 /05/ 14 hora 16:00
Recebido por

Senhor Presidente,

Vimos, pela presente, encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que **"Dispõe Sobre a Autorização Legislativa para a Construção de Nova Quadra Coberta no Bairro Alto do Bela Vista no Município de Pains/MG e dá Outras Providências."**

O Município de Pains/MG foi beneficiado pelo programa do Governo Federal PAC2 – FNDE, para a construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiários e demais infra-estruturas. Porém, alguns requisitos devem ser atingidos para a viabilização do projeto, entre os quais, deverá ter um terreno na dimensão mínima de 44x32 metros, e deve estar no máximo a 500 metros de uma escola pública.

Ocorre que a administração, após longa procura para a instalação do projeto, verificou que não havia nenhum outro imóvel que satisfizesse os requisitos para a implantação. Verificou-se que espaço da quadra do Alto do Bela Vista se encaixava nos requisitos do Programa Federal. Foi oferecido este imóvel ao programa federal para a construção da quadra e este foi aprovado.

E, como a estrutura da atual quadra, apesar de ser relativamente nova, já esta precisando de uma reforma apreciável, por se tratar de uma quadra sem cobertura, e por isso sujeita a várias ações da natureza; cuja reforma terá um custo apreciável. Diante deste quadro, a administração viu por bem, ao contrário de realizar uma reforma, refazê-la através deste programa federal PAC2 – FNDE, que trará para a comunidade de Pains mais um novo Ginásio Coberto e com uma estrutura melhor, que poderá ser usada para os mais diversos eventos esportivos.

Assim, para que seja concretizado o programa do PAC2, a quadra atual terá que ser demolida, e feita nova terraplanagem no local. E, também, a área terá que ser aumentada para que possa receber a nova quadra coberta com vestiários (44x32 m).

Portanto, por se tratar de uma memorável aquisição pelo município e por uma ganho extraordinário, a administração vem perante a esta Egrégia Câmara solicitar sua aquiescência para que seja dada continuidade ao programa federal. Pois, não há outro local para a instalação de tal projeto.

Sendo assim, solicitamos a aprovação deste importante Projeto de Lei que muito ajudará o município na busca por melhoria na área de esporte municipal. Cuja urgência se faz pelo exíguo tempo, que tem a administração, para manifestar sobre o local destinado à construção perante o FNDE.

Solicitamos de V. Exa. e de seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua tramitação nessa Casa, em reunião **EXTRAORDINÁRIA** e em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o declarem aprovado.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

ROBSON RODARTE LOPES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
MICHEL CRISTIAN DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Pains/MG